



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.949	006	<i>Plan</i>

## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.949

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA, AO SR. JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

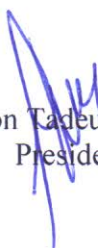
**Artigo 1º**- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Sr. José Iran Peixoto Júnior.

**Artigo 2º**- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

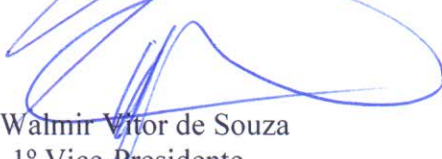
**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 07 de agosto de 2014.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 078/14  
Autor: Vereador Wilsemar Máximo Curtly

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 12202

DE 04 / 9 / 2014

**RESOLUÇÃO Nº 3.949**

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA, AO SR. JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Sr. José Iran Peixoto Júnior.

Artigo 2º- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2014.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
**Presidente**

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**